



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 688, DE 16 JULHO 2020.

CESSA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº 687, DE 31/03/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO § 3ª DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Resolve:

Art. 1º. Ficam cessado os efeitos da Resolução nº 687, de 31 de março de 2020, que autoriza licença ao senhor Hilário Antônio Nunes Loureiro do cargo de vereador para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agricultura de Aracruz, concedida nos termos do Inciso II do artigo 18 da Lei Orgânica de Aracruz, nesta data.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz –ES., 16 de julho de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara

PROMULGADA

16 de Jul 2020

Paulo Flávio Machado
Presidente da CMA

PUBLICADA

16 / 07 / 2020

Departamento Legislativo